

Edital do Processo Seletivo para Provimento de Vagas Remuneradas do Programa de Monitoria, do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara – CESIT, da Universidade do Estado do Amazonas – UEA.

EDITAL N.º 01/2024 – UEA/CESIT

Fixa as normas do Processo de Seleção Classificatória 2024/1 a estudantes do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara, para o preenchimento das vagas para Monitoria Remunerada e Voluntários do Programa de Monitoria, do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara, da Universidade do Estado do Amazonas, conforme disposto na Resolução 073/2013 – CONSUNIV.

A Direção do CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ITACOATIARA – CESIT, de acordo a Resolução 073/2013 – CONSUNIV, torna público, para conhecimento dos interessados, o que segue:

1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Monitoria da Universidade do Estado do Amazonas tem por finalidade proporcionar a estudantes de cursos de graduação experiências nas diversas atividades de auxílio à docência de nível superior. O exercício da monitoria não poderá realizar-se em disciplina em que o aluno estiver matriculado ou que ainda não tenha cursado com aprovação. O aluno poderá exercer a monitoria por, no máximo, 02 (dois) anos, consecutivos ou não, numa mesma disciplina ou em disciplinas diferentes.

A Monitoria Remunerada possui carga horária a ser cumprida no período de 12 (doze) horas semanais, seguindo o cronograma de atividades a serem desenvolvidas não gerando nenhum vínculo trabalhista com a Universidade do Estado do Amazonas. Os monitores receberão bolsa no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), mensais, desde que sua frequência tenha sido lançada no sistema SISPROJ NOVO até o dia 05 de cada mês.

2. IDENTIFICAÇÃO

2.1 Unidade Acadêmica

Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara.

2.2 Número de Vagas Remuneradas Oferecidas

2.2.1 Licenciatura em Computação: **05 (cinco) vagas** para as seguintes disciplinas:

- I. Introdução a Algoritmos

- II. Matemática Básica
- III. Matemática Discreta
- IV. Introdução a Computação
- V. Álgebra

2.2.2 Engenharia Florestal: **05 (cinco) vagas** para as seguintes disciplinas:

- I. Gênese e Morfologia do Solo
- II. Botânica Geral
- III. Biologia Celular e Molecular
- IV. Tecnologia de Sementes e Viveiros Florestais
- V. Entomologia Florestal

3.0 Disciplinas e Professores-orientadores do Programa de Monitoria

3.1 Licenciatura em Computação

Disciplina	Professor Orientador
Introdução a Algoritmos	João da Mata Libório Filho
Matemática Básica	Leonardo da Silva Brito
Matemática Discreta	Leonardo da Silva Brito
Introdução a Computação	Kayro Figueira Pires
Álgebra	Leonardo da Silva Brito

3.2 Engenharia Florestal

Disciplina	Professor Orientador
Gênese e Morfologia do Solo	Luís Antônio Coutrim dos Santos
Botânica Geral	Deolinda Lucianne Ferreira Garcia
Biologia Celular e Molecular	Deolinda Lucianne Ferreira Garcia
Tecnologia de Sementes e Viveiros Florestais	Victor Alexandre Hardt Ferreira dos Santos
Entomologia Florestal	Louri Klemann Júnior

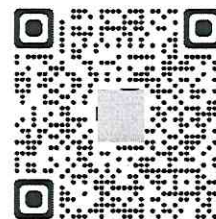
4 REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Poderá candidatar-se, à vaga do Programa de Monitoria, o estudante que:

- a) Tenha cursado, com aproveitamento, no mínimo 02 (dois) períodos letivos;
- b) Tenha sido aprovado na disciplina, objeto da monitoria, ou em disciplina ou conjunto de disciplinas consideradas pela Coordenação do curso como correlatas;
- c) Comprovar disponibilidade de tempo para exercer a monitoria, apresentando a devida Declaração de Disponibilidade de Tempo.

- d) Não estar usufruindo de qualquer tipo de bolsa remunerada oferecida pela Universidade ou agência de fomento.
- e) Não estar cursando nenhuma outra disciplina nos horários da disciplina objeto da monitoria.

4.2 As inscrições estarão abertas a partir das **17h do dia 18 de janeiro de 2024** até as **19h do dia 25 de janeiro de 2024**, exclusivamente, através do preenchimento do formulário disponível em: <https://forms.gle/bZLnFC7S56ybPD7x8> (QR code ao lado).



4.3 No ato da inscrição (formulário online) o candidato (estudante) deverá apresentar informações para o processo seletivo e declarar que está ciente com as regras do edital assim como Declarar Disponibilidade de Tempo à Monitoria, de 12 (doze) horas semanais, bem como declarar não acumular, no mesmo período, recebimento de bolsa de qualquer natureza.

4.4 ATIVIDADES DO ALUNO MONITOR

- I – Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático, em exercícios de classe e no laboratório;
- II – Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em relação ao conteúdo da disciplina e à prática de laboratório;
- III – Fazer revisão de texto, elaborar resenhas bibliográficas e realizar outras tarefas que propiciem o seu aprofundamento na disciplina;
- IV – Assistir as aulas teóricas da disciplina, de acordo com o Plano de Orientação do Aluno.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica vedado ao aluno-monitor o exercício da docência e de qualquer atividade administrativa, sob pena da perda da bolsa.

4.5 SÃO DEVERES DO ALUNO-MONITOR:

- I – Entregar ao professor-orientador, no início de cada período, a confirmação de matrícula;
- II – Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividade de monitoria, nos horários preestabelecidos pelo professor-orientador;
- III – Registrar a frequência mensal em formulário próprio;
- IV – Desenvolver as atividades previstas no Plano Individual de Monitoria;
- V – Apresentar Relatório Semestral de suas atividades.

4.6 SÃO ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR-ORIENTADOR:

- I - Orientar o Aluno-Monitor em suas atividades;
- II - Avaliar seu desempenho;
- III - Elaborar o Plano de Orientação;
- IV - Encaminhar à Coordenação de Monitoria o Plano de Orientação e a frequência mensal do Aluno-Monitor.

V - Apresentar a Avaliação Semestral do Aluno-Monitor.

4.7 HISTÓRICO ESCOLAR e ATESTADO DE MATRÍCULA

4.7.1 Após o recebimento do formulário de inscrição serão verificados pelos secretários de curso se há o quesito de aprovação referente a vaga pretendida.

4.7.2 Cada estudante só poderá concorrer a **uma vaga** por curso.

5. ANÁLISE DOCUMENTAL e HOMOLOGAÇÃO

5.1 A análise documental dos inscritos será realizada pela coordenação local de monitoria no dia **26/01/2024**.

5.2 A divulgação da homologação dos inscritos será no dia **29/01/2024** através de publicação nos murais do Centro e grupos de WhatsApp a partir das 15h

6. VIGÊNCIA DA ATIVIDADE DE MONITORIA

6.1 A vigência da Atividade de Monitoria será **04 (quatro) meses**, durante o semestre letivo de **2024/1**.

6.2 Início das Atividades de Monitoria: **08 de abril de 2024**.

6.3 Término das Atividades de Monitoria: **31 de julho de 2024**.

7 PROVAS DE SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo compreenderá uma **prova escrita e/ou prática** sobre o conteúdo programático da disciplina, que será elaborada pelo professor da disciplina e aplicada pelo coordenador da Monitoria, observadas, entre outras, as seguintes regras:

a) O professor de cada disciplina fará a correção de suas respectivas provas e atribuirá uma nota de 0,0 (zero) a 10 (dez) aos candidatos;

b) Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a **7,00 (sete)**;

c) Em caso de empate, terá preferência aquele que tiver maior nota na disciplina da Monitoria e persistindo o empate, aquele que apresentar maior Coeficiente de Rendimento.

d) Duração das Provas: **02 horas**.

7.2 Data das Provas: **01 de fevereiro de 2024**.

7.3 Local das Provas: **Sala 02**

7.4 Horário das Provas: **14:00 às 16:00 horas**.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do resultado final dos aprovados no processo seletivo para o semestre 2024/1 será publicada nos murais do Centro e grupos de WhatsApp no dia **08/02/2024 a partir das 17 horas**.

9. INSTÂNCIAS DE RECURSO

9.1 O Recurso deverá ser feito à Coordenação do Programa de Monitoria, por escrito, devidamente justificado e comprovado, devendo versar, estritamente, sobre questões de mérito, no prazo de 48 horas, após a divulgação dos resultados.

10. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO e APRESENTAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA e DOCUMENTAÇÃO PESSOAL

10.1 Os candidatos classificados para a Monitoria Remunerada deverão entregar Cópia do Cartão Bancário, preferencialmente **Banco Bradesco** (conta corrente) ou conta digital; cópia do RG e CPF, bem como realizar assinatura do Termo de Compromisso no dia **09 de fevereiro de 2024, no horário das 14h às 18h, à Coordenação Local de Monitoria.**

10.2 Será considerado desistente, o candidato que não observar as datas acima, sendo convocado o próximo candidato classificado.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O presente Processo Seletivo é válido para o período letivo de 2024/1.

11.2 Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pela PROGRAD – UEA e Coordenação do Programa de Monitoria do CESIT.

Itacoatiara-AM, 18 de janeiro de 2024.


Prof. Luís Antônio de Araújo Pinto
Diretor do CESIT/UEA

ANEXO I – Conteúdo Programático das Provas das Disciplinas de Monitoria

a) LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO

Nº	Disciplina	Conteúdo Programático
1	Introdução a Algoritmos	Noções de lógica de programação. Processo de resolução de problemas. Dados, expressões e algoritmos sequenciais. Estruturas de controle. Noções de Vetores e Matrizes. Modularização.
2	Matemática Básica	Conjuntos. Conceitos de Matemática Básica (Operações em $\mathbb{Z}$, $\mathbb{Q}$ e $\mathbb{R}$, Produtos Notáveis e Fatoração, Equações do 1º. e 2º. Grau). Funções. Função Afim. Função Quadrática. Função Modular. Função Exponencial. Função Logarítmica. Relações Trigonométricas.
3	Matemática Discreta	Lógica Proposicional. Recursão e Somatório, Quantificação e Técnicas de provas. Relações, Funções e Indução Matemática. Tópicos Algébricos e Combinatória. Relações e conceitos de teoria de grafos. Modelagem de problemas usando grafos.
4	Introdução a Computação	Estudo da área da Computação como um todo e dos conceitos fundamentais, abrangendo desde a história e a evolução dos computadores até noções de lógica digital. Estudo dos conceitos e funcionamento do Software e do Hardware, enfatizando a arquitetura e a organização de computadores.
5	Álgebra	Matrizes. Cálculo de Determinantes. Sistemas de Equações Lineares. Vetores. Espaços Vetoriais. Transformações Lineares. Operadores Lineares. Autovetores e Autovalores.

ANEXO II – Conteúdo Programático das Provas das Disciplinas de Monitoria
a) ENGENHARIA FLORESTAL

Nº	Disciplina	Conteúdo Programático
1	Gênese e Morfologia do Solo	Conceito e importância do solo; Intemperismo de rochas e minerais; Composição do solo; Propriedades morfológicas, físicas, químicas e biológicas do solo; Fatores e processos de formação dos solos. Características, propriedades e conceitos utilizados na organização dos sistemas taxonômicos de solos; O Sistema Brasileiro de Classificação de Solos. Principais classes de solos de ocorrência no Amazonas, Amazônia e Brasil.
2	Botânica Geral	Introdução ao estudo da Botânica. A célula vegetal: estrutura e metabolismo. Diferenças entre a célula vegetal e animal. Classificação quanto ao desenvolvimento do corpo. Diferenças entre os grupos vegetais. Reprodução das plantas.
3	Biologia Celular e Molecular	Níveis de organização das estruturas biológicas. Diversidade celular. Organização da célula procariota e eucariota animal e vegetal. Evolução celular. A teoria celular. As células e as funções celulares. Aspectos morfológicos, bioquímicos e funcionais da célula, de seus revestimentos e de seus compartimentos e componentes sub-celulares. Integração morfofuncional dos componentes celulares. Ação gênica. Ciclo celular e divisão celular.
4	Tecnologia de Sementes e Viveiros Florestais	Produção de sementes florestais para plantios de produção e restauração, enfocando as categorias das áreas de coleta de sementes, a seleção de árvores matrizes, o planejamento e realização da coleta, os tipos de frutos de sementes, as etapas do beneficiamento, o armazenamento, a análise de sementes, e os mecanismos e métodos de superação de dormência em sementes florestais. Produção de mudas florestais, destacando os métodos de propagação, os ambientes de produção, os substratos, os recipientes, a nutrição e irrigação, as fases de produção de mudas de espécies florestais, e o controle holístico de pragas e doenças. Regulamentação nacional para produção de sementes e mudas.
5	Entomologia Florestal	Conceito e objetivos da entomologia. O filo arthropoda. Principais classes do filo arthropoda. A classe insecta. Morfologia externa dos insetos. Morfologia interna e fisiologia dos insetos. Crescimento e desenvolvimento dos insetos. Ordens e famílias da classe insecta. Coleções entomológicas: coleta, montagem e conservação de insetos. Interação insetos plantas.

ANEXO III – Cronograma do Processo Seletivo

Nº	Fase de Execução	Data
1	Período de Inscrições	18 a 25/01/2024
2	Análise Documental dos Inscritos	26/01/2024
3	Homologação das Inscrições	29/01/2024
4	Prova Escrita e/ou Prática	01/02/2024
5	Divulgação do Resultado das Provas	08/02/2024
6	Encaminhamento à PROGRAD da Ata com os Resultados das Provas	08/02/2024
7	Assinatura do Termo de Compromisso	09/02/2024
8	Inclusão de dados no SISPROJ pelo professor: ➤ Dados Bancários e documentos pessoais; ➤ Entrega do Plano de Orientação do Aluno-Monitor; ➤ Termo; ➤ Ficha Cadastro do Aluno-Monitor e Professor-orientador;	05 a 12/02/2024
9	Início das atividades de Monitoria 2024/1	08/04/2024
10	Término das atividades de Monitoria 2024/1	31/07/2024

TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA

Eu, _____, matrícula
_____, aluno de _____ do Centro
de Estudos Superiores de Itacoatiara, da Universidade do Estado do Amazonas, daqui por
diante denominado Monitor, selecionado para integrar o Programa de Monitoria **Remunerada**
na disciplina _____,
código _____, turma _____, sob a coordenação do
professor-orientador _____, declaro
estar ciente, em todos os seus termos, do Regulamento de Monitoria da UEA assumindo as
consequências advindas do seu descumprimento em conformidade com a Resolução
073/2013 – CONSUNIV, e Edital de Monitoria N.º 01/2024 – UEA/CESIT.

Comprometo-me a seguir rigorosamente o Regulamento das Atividades de Monitoria da UEA.
Para tanto, assumo plena e cabal responsabilidade por minha atuação, nos limites práticos,
didáticos e de apoio ao ensino-aprendizagem, e, ainda, declaro estar ciente de que o exercício
da monitoria não implica em ônus financeiro para a instituição, constituindo-se em atividade
não remunerada e sem vínculo empregatício.

Data: ____/____/2024.

Aluno-Monitor

Professor-Orientador

Coordenador Local de Monitoria